

Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, o Programa Estadual de Compras Governamentais de Incentivo à Indústria do Café”; Indicação nº 947/2025, de autoria do Deputado Adailton Cruz, que solicita ao Prefeito do Município de Bujari, Senhor João Edvaldo Teles de Lima, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Senhor João Italo da Silva Lima, a intervenção emergencial no Ramal do Gavião, localizado no KM 82 da BR-364, Bujari; Indicação nº 948/2025, de autoria do Deputado Adailton Cruz, que solicita ao Governador do Estado do Acre, e ao Secretário de Estado de Educação e Esportes, Senhor Aberson Carvalho, a regularização urgente no ônibus escolar que atende a Escola Pedro Gomes de Lira, localizado no assentamento Walter Acer, zona rural do Bujari; Indicação nº 949/2025, de autoria do Deputado Adailton Cruz, que solicita ao Prefeito do Município de Bujari, Senhor João Edvaldo Teles de Lima, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a análise técnica completa e detalhada de todos os ramais do Município; Indicações nº 950/2025 à 965/2025, de autoria do Deputado Afonso Fernandes; Indicações nº 966/2025 à 1000/2025, de autoria do Deputado Adailton Cruz; e Indicações nº 1001/2025 à 1007/2025, de autoria do Deputado Afonso Fernandes. Aberto o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Deputados Adailton Cruz (Líder do PSB); Tanízio Sá (Líder do MDB); e Luiz Gonzaga (Líder do PSDB). O Senhor Presidente, Deputado Pedro Longo, informou que a Sessão seria suspensa para reunião nas Comissões. A Sessão foi suspensa às dez horas e quarenta e dois minutos, e reaberta às doze horas e cinquenta e nove minutos, e dado o adiantar da hora, considerou prejudicado o Grande Expediente. Não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, nem

oradores inscritos na Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, Deputado Pedro Longo, declarou encerrada, às treze horas, a Septuagésima Quinta Sessão Ordinária Deliberativa e convocou outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, Neyla Rocha Samosa Moreira, Coordenadora Especial de Atas e Anais, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e subscrita pelos Senhores Secretários da Mesa Diretora. (Documento original assinado)

---

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

“Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2021”.

FAÇO SABER, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, em 16 de dezembro de 2025.

Deputado Nicolau Junior, Presidente  
Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário  
Deputado Chico Viga, 2º Secretário

---

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

“Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2022”.

FAÇO SABER, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rio Branco, em 16 de dezembro de 2025.  
Deputado Nicolau Junior, Presidente  
Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário  
Deputado Chico Viga, 2º Secretário

---

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 897/2025

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, e Deputada ANTÔNIA SALES, Segunda Secretária, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, II, alínea “f” do Regimento Interno, resolve pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 260 e 261 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e suas alterações, com vistas à contratação da empresa ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ASCC, inscrita no CNPJ: 13.166.087/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços técnicos especializado para treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Assembleia Legislativa, refletindo no valor total da contratação em R\$ 6.000 (seis mil reais), conforme as especificações do termo de referência, justificativa e recomendações do Parecer Jurídico nº 56/2025, nos autos em referência.

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2025.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente

Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário

Deputado Chico Viga, 2º Secretário

---

**SESSÃO ORDINÁRIA**

---

74ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA

Realizada em 26 de novembro de 2025.

Presidência: Deputada Maria Antônia

Secretaria: Deputado Eduardo Ribeiro

PRESENTES: Deputados Chico Viga e Marcus Cavalcante, do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Manoel Moraes, Maria Antônia e Nicolau Júnior, do Partido Progressistas (PP); Clodoaldo Rodrigues, Tadeu Hassem e Gene Diniz, do Republicanos; Gilberto Lira e Whendy Lima, do União Brasil (UNIÃO); Eduardo Ribeiro e Pablo Bregense, do Partido Social Democrático (PSD); André Vale, do Podemos (PODE); Arlenilson Cunha, do Partido Liberal (PL); e Edvaldo Magalhães, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

AUSENTES: Deputados Michelle Melo e Pedro Longo, do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Tanízio Sá e Antonia Sales, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Fagner Calegário, do Podemos (PODE); Adailton Cruz, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Afonso Fernandes, do Solidariedade; e Emerson Jarude, do Partido Novo (NOVO).

Senhora Presidente (Maria Antônia) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Declaro aberto a presente Sessão.

Dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.